



Decreto Legislativo nº. 15/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ODAIR TEXEIRA RAMOS**, o **Título de Cidadão Emérito Buritiense**, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pelo Vereador Gabriel Alves Miranda, autor da Proposição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 24 de novembro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

Projeto de Decreto nº. 15/2025

Autor: Ver. Vice Pres. Gabriel Alves Miranda - PP

Jesus voltará!



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1854/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

F (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com a legislação vigente, *Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 202/2002;*

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período consecutivo de 36 (trinta e seis) meses, à servidora pública municipal, Sra. MARIA APARECIDA MALAQUIAS DE PAULA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 037.xxx.941-xx, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTAS, matrícula nº 1534-4, lotada junto a Coord. Municipal de Habitação de Interesse Social, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Complementar Municipal nº 220/2002, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti-MS.
Art. 2º - A licença concedida terá início em 24/11/2025 e término em 24/11/2028, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Complementar Municipal nº 032/2019.
Art. 3º - Fica a referida servidora notificada a apresentar-se em até cinco dias antes do término de seu afastamento, para rever sua lotação ou prorrogar sua licença.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 24/11/2025.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Novembro de 2025.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº 003/2025 – SEC.ADM/DCL

Nomeia Gestor e Fiscais para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 068/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à governança, gestão e fiscalização de contratos; CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 068/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que recomenda a designação formal de gestor(a) e fiscais por Portaria, com ciência à contratada; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, controle, registro e atesto das obrigações contratadas;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Gestor(a) da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, firmada com as empresas: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 35.626.812/0001-21, CIRURGICA ITAMBE LTDA - CNPJ: 26.847.096/0001-11, CIRURGICA PARANAVALI LTDA - CNPJ: 30.766.874/0001-15, CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.359.481/0001-40, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.566.711/0001-81, JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.508.404/0001-29, KASMedi DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ: 51.685.649/0001-24, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98, LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.227.039/0001-16, OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.368.182/0001-84, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 17.263.792/0001-90 e VTOMAS LTDA - CNPJ: 44.735.088/0002-46, referente ao objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, o servidor WILSON JOSÉ GONÇALVES DE FRANÇA – Matrícula nº 1144.

Art. 2º Designar como fiscal deste instrumento:
Titular: KARINI RODRIGUES DE OLIVEIRA – matrícula nº 3174.
Art. 3º Competências:
I – Compete ao Gestor: planejar e coordenar a execução; consolidar medições/recebimentos; registrar comunicações e ordens; propor sanções, reequilíbrio ou glosas quando cabíveis; gerir riscos e zelar pelo cumprimento dos prazos e condições.
II – Compete ao Fiscal: acompanhar tecnicamente as entregas/serviços; verificar especificações; atestar conformidade quantitativa e qualitativa; registrar ocorrências; exigir correções/substituições; solicitar amostras, laudos e esclarecimentos quando previsto; e recusar materiais/serviços em desacordo, com justificativa.
Art. 4º Comunicações e registros – As comunicações com a contratada, ordens e registros de acompanhamento serão feitos preferencialmente no sistema eletrônico utilizado no certame/contratação (e/ou por e-mail institucional), devendo todos os atos e documentos ser juntados aos autos em meio eletrônico.
Art. 5º Ciência e integração – Dê-se ciência formal desta Portaria à contratada por meio do sistema/plataforma oficial e faça-se constar da ARP que esta Portaria o integra para todos os fins.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do ARP nº 020/2025.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de novembro de 2025.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

TERMOS

Termo de Posse e Compromisso de Membro do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS

As dias trinta do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretária Municipal de Educação, à Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n.265, de Dois Irmãos do Buriti-MS, O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmão do Buriti-MS, Marcos Savitraz, na presença dos demais conselheiros, deu posse a Geizcarla Alves Coelho, para investidura na função de Conselheiro-Presidente da Câmara da Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação, para o período de 2025/2027. Assumindo o compromisso de fidelidade no desempenho de suas funções. Para constar, como testemunho da verdade, foi lavrado e assinado o presente termo.

GEIZCARLA ALVES COELHO

CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA CÂMARA DA LEGISLAÇÃO E NORMAS

MARCOS SAVITRAZ

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Termo de Posse e Compromisso de Membro do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS

As dias trinta do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretária Municipal de Educação, à Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n.265, de Dois Irmãos do Buriti-MS, O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmão do Buriti-MS, Marcos Savitraz, na presença dos demais conselheiros, deu posse a Marcela Miyadi Matsuda, para investidura na função de Conselheiro-Presidente da Câmara da Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação, para o período de 2025/2027. Assumindo o compromisso de fidelidade no desempenho de suas funções. Para constar, como testemunho da verdade, foi lavrado e assinado o presente termo.

MARCELA MIYADI MATSUDA

CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA CÂMARA DA LEGISLAÇÃO E NORMAS

MARCOS SAVITRAZ

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Termo de Posse e Compromisso de Membro do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS

As dias trinta do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretária Municipal de Educação, à Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n.265, de Dois Irmãos do Buriti-MS, A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmão do Buriti-MS, Alelis Izabel de Oliveira Gomes, na presença dos demais conselheiros, deu posse a Marcos Savitraz, para investidura na função de Conselheiro Presidente do Conselho Municipal de Educação, para o período de 2025/2027. Assumindo o compromisso de fidelidade no desempenho de suas funções. Para constar, como testemunho da verdade, foi lavrado e assinado o presente termo.

Marcos Savitraz

Conselheiro-Presidente

Alelis Izabel de Oliveira Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Termo de Posse e Compromisso de Membro do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS

As dias trinta do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretária Municipal de Educação, à Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n.265, de Dois Irmãos do Buriti-MS, A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmão do Buriti-MS, Alelis Izabel de Oliveira Gomes, na presença dos demais conselheiros, deu posse a Jocilene Machado de Souza, para investidura na função de Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, para o período de 2025/2027. Assumindo o compromisso de fidelidade no desempenho de suas funções. Para constar, como testemunho da verdade, foi lavrado e assinado o presente termo.

Jocilene Machado de Souza

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

Alelis Izabel de Oliveira Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

Decreto Legislativo nº. 15/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ODAIR TEXEIRA RAMOS**, o **Título de Cidadão Emérito Buritiense**, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pelo Vereador Gabriel Alves Miranda, autor da Proposição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 24 de novembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS
Projeto de Decreto nº. 15/2025
Autor: Ver. Vice Pres. Gabriel Alves Miranda - PP

Decreto Legislativo nº. 16/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ DA CRUZ** – Empresário, o **Título de Cidadão Emérito Buritiense**, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pelo Vereador Higor Caxias dos Santos, autor da Proposição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 24 de novembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS
Projeto de Decreto nº. 16/2025
Autor: Ver. Higor Caxias dos Santos - PSDB